



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

PORTEARIA nº 282 , DE 10 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2008.00.00.000302-7, resolve:

C O N C E D E R à servidora RAQUEL DA COSTA MONTEIRO, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir desta data, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, e Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE